

MEMORANDO-CIRCULAR Nº 01/2026/ICH / SECCDCCEX

Brasília, 23 de outubro de 2026.

Para: Chefias de Departamento (FIL, GEA, HIS, SER), Coordenações de Graduação e Pós-Graduação, Núcleos, Docentes e Servidores Técnico-Administrativos do ICH.

Assunto: Novo fluxo obrigatório para solicitações de serviços de Comunicação (Comunica-ICH)

Prezados e prezadas,

Com o objetivo de otimizar o fluxo de trabalho, garantir a transparência no atendimento e conferir maior celeridade às demandas do nosso instituto, a Direção do Instituto de Ciências Humanas (ICH) informa a implementação do novo sistema de atendimento da Equipe de Comunicação (Comunica-ICH).

A partir de 1º de novembro de 2026, todas as solicitações de serviços de comunicação — incluindo a divulgação de eventos, informes acadêmicos, pedidos de postagem em colaboração (collab instagram) e cobertura jornalística — deverão ser submetidas exclusivamente através do novo formulário institucional, disponível no link abaixo:

[Solicitação de Serviços de Divulgação - Comunica CDCC-ICH - Preencher o formulário](#)

Para o sucesso desta implementação, destacamos as seguintes diretrizes essenciais:

1. Exclusividade do Canal e Antecedência:

A equipe do Comunica-ICH deixará de receber pedidos de divulgação através de e-mails avulsos, mensagens de WhatsApp ou solicitações verbais. O formulário passa a ser o único canal oficial para o registro das demandas, que devem ser enviadas com antecedência mínima de 10 dias da data do evento.

2. Prazos de Atendimento e Agendamento Estratégico:

Os prazos de execução (até 05 dias úteis para divulgações e até 10 dias úteis para coberturas jornalísticas) começarão a ser contabilizados no primeiro dia útil após o envio completo do formulário com seus respectivos anexos. Pedidos enviados com grande antecedência são encorajados e terão sua publicação agendada estrategicamente pela equipe para gerar maior impacto.

3. Serviços Não Abrangidos:

Reiteramos que a equipe de Comunicação atua estritamente em sua área de competência. O novo formulário não deve ser utilizado para:

- Suporte de TI, Publicação de Editais ou Atualização de Sites: Estes devem ser encaminhados diretamente para a TI: [formulário](#)
- Publicação de Livros e Revistas Acadêmicas: Estes devem ser encaminhados para o Selo Editorial Caliandra e Periódicos (caliandra@unb.br).

Contamos com o apoio das Chefias de Departamento e Coordenações para a ampla divulgação desta determinação junto às suas respectivas equipes e corpo docente, assegurando que todos estejam familiarizados com o novo procedimento antes do início de novembro.

A equipe do Comunica-ICH permanece à disposição para esclarecimentos durante esta fase de transição.

Atenciosamente,

Agnaldo Cuoco Portugal

Vice-diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH)



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Cuoco Portugal, Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas**, em 26/10/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15060885** e o código CRC **F402A0A6**.

Referência: Processo nº 23106.117422/2026-88

SEI nº 15060885